



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 33/2015

Fortaleza, 09 de Março de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares dos Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará**

Processo nº 8502091-56.2014.8.06.0026/0- CGJCE  
ASSUNTO: Certidão de Óbito

Prezado(a) Senhor(a),

Com a estrita finalidade de atender à solicitação oriunda da 5ª Vara do Júri da Comarca de São Paulo (anexo), solicito a Vossa Senhoria a 2ª Via da Certidão de Óbito de FRANCISCO ADRIANO BRAZ DE OLIVEIRA, nascido em 17/03/1987, filho de José Osmar de Oliveira e Maria Rosilene Braz, natural da Comarca de Caucaia-CE, nos termos do Despacho deste signatário (fls. 25).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Corregedor Geral da Justiça**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, São Paulo-SP

CEP 01133-020, telefone: 2127-9532, e-mail: sp5juri@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0002886-93.2012.8.26.0052  
Controle nº: 464/12  
Réu: Jose Nilson de Sousa Moura e outro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

EM: 11/09/2014  
Matrícula: [assinatura]

Réu Preso

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, atendendo requerimento do Ministério Público, solicito de Vossa Excelência a intervenção necessária para que seja remetida a este Juízo **certidão de óbito** de **FRANCISCO ADRIANO BRAZ DE OLIVEIRA**, nascido em 17/03/1987, pai Jose Osmar de Oliveira, mãe Maria Rosilene Braz, natural de Caucaia-CE, uma vez que há notícia de que foi assassinado no sistema penitenciária do estado do Ceará.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eliana Cassales Tosi de Mello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Desembargador(a) da  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará  
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP 60822-325, Fortaleza-CE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, São Paulo-SP

CEP 01133-020, telefone: 2127-9532, e-mail: sp5juri@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0002886-93.2012.8.26.0052

Controle nº: 464/12

Réu: Jose Nilson de Sousa Moura e outro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Réu Preso

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, atendendo requerimento do Ministério Público, solicito de Vossa Excelência a intervenção necessária para que seja remetida a este Juízo **certidão de óbito** de **FRANCISCO ADRIANO BRAZ DE OLIVEIRA**, nascido em 17/03/1987, pai Jose Osmar de Oliveira, mãe Maria Rosilene Braz, natural de Caucaia-CE, uma vez que há notícia de que foi assassinado no sistema penitenciária do estado do Ceará.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eliana Cassales Tosi de Mello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Desembargador(a) da  
**Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**  
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé - CEP 60822-325, Fortaleza-CE



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**DESPACHO/OFÍCIO Nº 856/2015/CGJ-CE**

**Referência n.º 8502091-56.2014.8.06.0026**

**Assunto: Pedido de Providências**

**Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal da Comarca de São Paulo**

Por meio do Ofício de fls. 02/03, a MM. Juíza da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal da Comarca de São Paulo solicita desta Casa Censora providências no sentido de interceder junto às Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, a fim de localizar o registro de óbito de Francisco Adriano Braz de Oliveira, nascido em 17/03/1987.

Tendo em vista que o supramencionado ofício não contém informação acerca da data e do lugar de falecimento de Francisco Adriano Braz de Oliveira, resta inviável o atendimento da solicitação. A Lei de Registros Públicos prevê, em seu artigo 77, que o assento de óbito será lavrado no lugar do falecimento. Foi determinada a expedição de ofício à Juíza requerente a fim de que complementasse o pleito exórdio.

Recomendo, ademais, a emissão de comunicado eletrônico circular aos oficiais de registro civil de nascimento do Ceará para que, acaso tenham conhecimento, forneçam a certidão respectiva.

Expedientes necessários.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 02 de março de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Corregedor-Geral da Justiça**